

PORTARIA Nº 027/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Considerando o Processo TCE-RJ nº 102.920-2/19 e Processo Administrativo sob o protocolo nº 47-26/2020.

Tornar sem efeitos a portaria nº 375/1999, que aposentou por invalidez a senhora **NELCY GOMES DA SILVA**, mar. 1445-1, segurada deste Instituto de previdência, conforme pedido de Renúncia sob o protocolado datado de 25/09/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 14 de outubro de 2020.

Laene Faria Correa Pires

Diretora Presidente

ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ___/___/___

Jornal: Jornal da Cidade

Edição nº: _____